

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB20697951870**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 020/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: JK ASSESSORIA REPRODUTIVA E CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.078.427/0001-02.

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Talia Fabrício Gonçalves

Página 3 de 3